

Gouvea, Matrícula: 222.607-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 22 de julho de 2025, Processo: nº 0687717-49.2025.8.04.1000. Wallace Sabeda Da Assuncao, Matrícula: 156.164-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de julho de 2026, Processo: nº 0115331-44.2026.8.04.1000. Alderson Dutra Santos Fonseca, Matrícula: 269.479-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de fevereiro de 2024, Processo: nº 0094073-75.2026.8.04.1000. Danilla Lopes Bessa, Matrícula: 199.810-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de abril de 2024, Processo: nº 0699478 77.2025.8.04.1000. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 279083

PORTARIA Nº093/2026/DPA-PAG, DE 10JUL2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** as diversas movimentações de Policiais Militares. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR AUXÍLIO MORADIA**, de acordo com o art. 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 21.968, de 27 de junho de 2001, por haverem sido transferidos para o interior do Estado do Amazonas, aos seguintes Policiais Militares: CB PM Ismael Fontes Soutelo, Matrícula: 219.695-6 A, BG 100 de 03Jun.26. CB PM Miqueias De Araujo Vasconcelos, Matrícula: 257.785-2 A, BG 101 de 08Jun.26. SD PM Fabio Oliveira De Souza, Matrícula: 274.252-7 A, BG 101 de 08Jun.26. 1º SGT PM Emerson Rogerio De Souza Trindade, Matrícula: 169.770-6 B, BG 106 de 15Jun.26. **2. EXCLUIR AUXÍLIO MORADIA**, conforme publicações em BG, por haverem sido transferidos para a Capital os seguintes Policiais Militares, abaixo relacionados: CAP PM Junior Siqueira Da Silva, Matrícula: 161.293-0 A, BG 095 de 27Mai.26. CB PM Alex Magalhaes Eufrazio, Matrícula: 217.784-6 A, BG 097 de 29Mai.26. SD PM Arione Rios De Souza, Matrícula: 269.097-7 A, BG 097 de 29Mai.26. ST PM Charle Jone Cerquinho Ferreira, Matrícula: 155.873-0 A, BG 100 de 03Jun.26. CB PM Magson Gomes De Souza, Matrícula: 217.833-8 A, BG, 101 de 08Jun.26 **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2026

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 279085

PORTARIA Nº 094/2026/DPA-PAG, DE 10JUL2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas). **RESOLVE: 1. ATRIBUIR AJUDA DE CUSTO**, de acordo com o Art. 30, Parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 3.725 de 19 de março de 2012, aos seguintes Policial Militares, por haverem sidos transferidos por necessidade de serviço, da Capital para o interior do Estado do Amazonas: SD PM Soloni Serafim Claudiano, MAT. 274.703-0 A, BG 047 de 13Mar.26. SD PM Christiano Magno Goncalves, MAT.274.437-6 A, BG 047 de 13Mar.26. SD PM Diego Viana De Lima, MAT.274.514-3 A, BG 052 de 20Mar.26. Do interior para a Capital do Estado do Amazonas: CAP PM Junior Siqueira Da Silva, MAT.161.293-0 A, BG 095 de 27Mai.26. **2. DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 279086

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 501/DP, 7 DE JULHO DE 2026

(PUBLICADA NO BG Nº 120, DE 07/07/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0669727-45.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163,

de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **RAYELE CRISTINA CHAVES NOGUEIRA**, 243.230-7 B, com efeitos financeiros a contar de 29/7/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 279023

RESENHA DA PORTARIA Nº 503/DP, 7 DE JULHO DE 2026

(PUBLICADA NO BG Nº 120, DE 07/07/2026)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0114636-90.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **DORIAN NOGUEIRA CARDOSO**, 255.017-2 A, com efeitos a contar de 1º/8/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 279024

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2026

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNESBOM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Boletim Geral do CBMAM nº 120/2026 de 07 de julho de 2026, que designa o **TC QOBM JANDERSON LOURENÇO LOPES** como **DIRETOR DO FUNESBOM**.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, o Servidor **TC QOBM JANDERSON LOURENÇO LOPES**, que está ocupando o cargo **DIRETOR DO FUNESBOM**, matrícula nº 186.128-0A, CPF nº 041.646.684-23, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO** da UNIDADE GESTORA 22.702, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 07 de julho de 2026;

II- DESIGNAR, o Servidor **TC QOBM JANDERSON LOURENÇO LOPES**, que está ocupando o cargo **GERENTE FINANCEIRO**, matrícula nº 186.128-0A, CPF nº 041.646.684-23, para responder como **GESTOR FINANCEIRO** da UNIDADE GESTORA 22.702, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 07 de julho de 2026.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNESBOM, em Manaus, 07 de julho de 2026.

Atenciosamente,

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 279031

RESENHA DA PORTARIA Nº 511/DP, 8 DE JULHO DE 2026

(PUBLICADA NO BG Nº 121, DE 08/07/2026)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0270294-44.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do